



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA  
Av. Gel. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP:60.830-120

Ofício Circular nº 409/2022-CGJUCGJ

Fortaleza, 07 de dezembro de 2022

Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) e respectivos Juizes(as)  
Corregedores(as) Permanentes

**Assunto: Expediente das serventias extrajudiciais nos dias de jogos do Brasil na fase final da Copa do Mundo de Futebol Masculino FIFA Qatar 2022**

Prezados Senhores(as),

Venho, através do presente, orientá-los a respeito do funcionamento das serventias extrajudiciais nos dias de jogos do Brasil nesta fase final, especificamente quanto aos que tiverem início às 12h00, indicando que o horário de funcionamento se dará das 9h00 às 11h00 e das 15h30 às 16h30.

Quanto aos jogos do Brasil que ocorrerem com início às 16h00, prevalece a orientação disposta no Ofício Circular nº 397/2022-CGJUCGJ, qual seja, o expediente único, com horário de 8:00 às 12:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

**DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO  
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA**